

**PORTARIA N. 199/2012-D**

*Concede Progressão por Titulação a Agentes Universitários da Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando os Protocolados n. 16453/2012 e 16482/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida progressão de nível por Titulação aos Agentes Universitários abaixo relacionados, conforme segue:

<b>RG</b>	<b>Nome</b>	<b>C*</b>	<b>S/C*</b>	<b>RA*</b>	<b>RP*</b>	<b>Protocolo/Data de Progressão</b>
3.227.940-6	Gláucia Patrícia Soares	II	A	10	11	16453 – 19/07/2012
3.580.455-2	Margaret Eunice Behrens Crispim	II	A	09	11	16482 – 24/07/2012

\*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*